

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria Nº 0227-GS/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024.
Considerando os termos do Processo E-2025/3048708;
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a servidora GISELLE DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 5894876/1, do cargo de Assistente de Administração, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMPA, a contar de 23/07/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 2025.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1236044

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA Portaria COLETIVA Nº 0514-GS/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.024., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.050 DE 29/11/2.024-PÁG. 07, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Danieli Cruz Oliveira	57210260/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	26/08/2024	E-2024/1028120

LEIA-SE

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Donieli Cruz Oliveira	57210260/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	26/08/2024	E-2024/1028120

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2.025.

Protocolo: 1236073

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 01/2023
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADIMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, situada à Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-542 e, COMUNITAS PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede e foro à Rua Pamblona, nº 1005, 3º Andar, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
1.1.O presente Termo tem como objeto tornar sem efeito as obrigações de execução das atividades específicas constantes do Plano de Trabalho, inseridas por meio do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2023, conforme mencionado nos considerandos
Parágrafo Primeiro: A descontinuidade da execução das ações propostas no Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo não alteram o objeto principal do projeto que é o apoio na realização do evento COP30
Parágrafo Segundo: A descontinuidade da execução das ações propostas no Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo não causarão ônus ao ESTADO DO PARÁ, ficando, por conseguinte, ratificada a Cláusula Sexta do Acordo e Cooperação ora aditado
Data da assinatura eletrônica: 20/08/2025
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEPLAD
PATRICIA PEREIRA LOYOLA KAKAZU
DIRETORA
COMUNITAS PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO
Protocolo: 1235802
1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 02/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ nº 35.747.782/0001-01, nos termos da Portaria Nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, no dia 16 de julho de 2025, representado pelo Secretário Adjunto de Mordernização e Gestão Administrativa, GABRIEL

PEREZ RODRIGUES e, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Diogo, nº 100, bairro Cidade Velha, CEP 66015-165, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, representado neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça, o Sr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.
Belém (PA), 18 de agosto de 2025
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa - SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça - MPPA

Protocolo: 1235991

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 -DGL/SEPLAD
Processo nº 2024/737416
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, localizada na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP. 66.093-542, Bairro Marco, Belém-PA, e-mail licitacao.dgl@seplad.pa.gov.br comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender, em todo o território estadual, aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme as normas e diretrizes estabelecidas no Termo de Referência
DATA DA ABERTURA: 08 de setembro de 2025
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET.
A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET) no site www.compras.gov.br, e no Portal Compras Pará (<https://www.compraspara.pa.gov.br/>).
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 1236132

PORTARIA Nº. 981/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3188172;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora ROSEMARY TILLMANN DA SILVA, Id. Funcional nº. 3254771/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025, referente ao triênio de 13/08/2015 a 11/08/2018 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE AGOSTO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº. 982/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3205584 e, ainda, o Laudo Médico nº. 130934,
R E S O L V E:
CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde à servidora RAIMUNDA NAZARE LIMA GOUVEA, Id. Funcional nº. 27880/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada nesta Secretaria, no período de 11/08/2025 a 24/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE AGOSTO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1236240